PORTARIA Nº. 048/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador **Algacir Kroth**, titular do CPF nº. 043.565.889-16, para participar do curso de capacitação com o tema "**Lei Orçamentária Anual 2024: Elaboração, Análise, Tramitação, Emendas e seu processo de Aprovação"**, a ser realizado em **30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023** no Município de **Curitiba** pelo **Gestão Pública Brasil LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05.**

Art. 2º - O transporte do vereador será realizado através de ônibus.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 21 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente